



## **EDITAL PRÓ-REITORIA DE ENSINO Nº 37/2023**

**PROCESSO Nº 23223.003043/2023-22**

### **CHAMADA PARA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA PARA A II JORNADA DE EDUCAÇÃO DO IF SUDESTE MG**

#### **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna pública a chamada para submissão de relatos de experiência para a II Jornada de Educação do IF Sudeste MG.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A II Jornada de Educação do IF Sudeste MG, que acontecerá de forma híbrida, entre os dias 25 a 28 de março de 2024. Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados em cursos superiores do IF Sudeste MG, bem como professores da educação básica, vinculados a algum projeto ou programa de ensino do IF Sudeste MG. O evento institucional objetiva divulgar e debater os trabalhos da área de educação, realizados no âmbito do IF Sudeste MG, os projetos de ensino vinculados à Pró-Reitoria de Ensino e os projetos desenvolvidos nos programas federais em execução no IF Sudeste MG, como o PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência), o RP (Residência Pedagógica) e o PET (Programa de Educação Tutorial). O evento contará com palestra, mesa-redonda e apresentações orais de forma remota, além de rodas de conversa, no formato presencial.

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Os interessados poderão se inscrever como ouvintes e também submeter suas



experiências, como autores, pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/EhF9Pu8ZsrbBz6vL6> do dia 21 de outubro de 2023 até o dia 21 de fevereiro de 2024, enviando o relato completo, conforme orientações do item 3, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade de seus autores.

### **3. DA PADRONIZAÇÃO**

#### **3.1 Normas para submissão do Relato de Experiência**

Como o próprio nome indica, o “Relato de Experiência” é um gênero textual em que se descreve, de forma analítica, uma experiência realizada por seu(s) autor(es). Poderão ser relatadas vivências de ações ocorridas nos programas PIBID, Residência Pedagógica e PET, além de outras experiências de ensino exitosas, como projetos de monitoria, ofertas de cursos, oficinas, minicursos, dentre outras, todas no âmbito do IF Sudeste MG, que tenham contribuído para a ampliação da discussão de uma determinada área do saber, razão pela qual o texto deverá ser reflexivo, não se limitando apenas a enumerar atividades. Na produção de sua escrita, será possível apontar tanto aspectos exitosos quanto dificuldades encontradas no desenvolvimento das etapas da experiência. Em termos de estrutura, não há uma rigidez dos itens a serem seguidos no Relato de Experiência. No caso da II Jornada de Educação do IF Sudeste MG, a Comissão Organizadora definiu que aos autores deverão descrever os seguintes itens, de forma breve: título, palavras-chave, identificação de autores, introdução (apresentação de justificativa, objetivo e marco teórico), metodologia (descrição de onde e quando ocorreu a experiência, apontando-se os procedimentos utilizados), discussão (o relato da experiência em si, contextualizando-o com os postulados da literatura técnica sobre o tema, mostrando resultados, se for o caso, e, de modo especial, refletindo sobre contribuições para o aprendizado dos autores, quanto à sua participação na experiência relatada e programas de ensino), considerações finais sobre a relevância da experiência e suas possíveis limitações e referências (apenas de autores mencionados no texto, seguindo as normas da ABNT 10520/2023 e 6023/2018). O modelo do relato de experiência contendo as regras de formatação deve ser acessado no link [https://docs.google.com/document/d/1ffvNyY2Q\\_TcxFhq7QR2ur0ai8mLxC6ym5jUq\\_iDZMIY/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1ffvNyY2Q_TcxFhq7QR2ur0ai8mLxC6ym5jUq_iDZMIY/edit?usp=sharing).

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** As propostas enviadas serão pré-selecionadas, de acordo com os seguintes



critérios:

- a) Atendimento às normas de publicação desta chamada pública;
- b) envio de arquivos: relato de experiência.

#### **4.2 Sugestões de temáticas:**

1. Didática
2. Experimentação
3. Lúdico
4. Investigação
5. Saberes populares
6. Educação ambiental
7. Práticas inovadoras
8. TDICS (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação)
9. CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade)
10. Outros

**4.3** As propostas serão avaliadas por comissão instituída, que fará a seleção dos trabalhos que serão indicados para os formatos de apresentação oral ou roda de conversa.

As propostas serão classificadas de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- a) Atendimento às normas definidas no item 3.1;
- b) Caráter educacional da ação;
- c) Caráter inovador da experiência;
- d) Impacto na formação acadêmica em nível superior;
- d) Impacto na educação básica, nos casos de relatos dos programas PIBID e Residência Pedagógica;
- e) Clareza, objetividade e coerência do texto apresentado.

**4.4** A comissão instituída para avaliação das propostas submetidas fará a seleção e seis (06) relatos de experiência para a modalidade de Apresentação Oral, considerando os critérios elencados no item 4.3 deste edital e garantindo o máximo de diversidade entre os programas participantes. A referida comissão fará a divulgação dos trabalhos selecionados, bem como das normas para a apresentação.



**4.5** A mesma comissão mencionada nos itens 4.3 e 4.4 deste edital, fará a seleção de vinte (20) relatos de experiência para serem publicados no formato e-book, considerando os mesmos critérios elencados no item 4.3, além de realizarem as possíveis correções sugeridas pela comissão.

## **5. DO CRONOGRAMA**

<b><i>Data</i></b>	<b><i>Etapa</i></b>
18 de outubro de 2023	Abertura da chamada pública
19 de outubro de 2023	Período para solicitação de impugnação do Edital de chamada pública.
20 de outubro de 2023	Resultado das solicitações de impugnação do Edital de chamada pública
21 de outubro de 2023 até 21 de fevereiro de 2024	Inscrição dos participantes e envio dos relatos de experiência
22 de fevereiro de 2024 até 04 de março de 2024	Seleção dos trabalhos
05 de março de 2024	Divulgação dos relatos selecionados - Resultado provisório
06 e 07 de março de 2024	Prazo para recursos
08 de março de 2024	Divulgação dos relatos selecionados - Resultado final
25 a 28 de março de 2024	Realização da II Jornada de Educação do IF Sudeste MG

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Dúvidas e recursos a este edital devem ser enviados pelos formulários <https://forms.gle/Yq5VUeZRuqyvFhYG7> . Destaca-se que o envio de recursos deve respeitar os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais  
Pró-Reitoria de Ensino



---

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora;

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2023.

Wilker Rodrigues de Almeida  
Pró-Reitor de Ensino - IF Sudeste MG